



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS - PROEAC**  
**DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO - DEX**  
**CURSO DE EXTENSÃO ESPANHOL INSTRUMENTAL**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº. 009/2017/DEX/PROEAC/UNIFAP de 9 DE MARÇO DE 2017**

Onde se lê:

**5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 5.1. Os pleiteantes serão selecionados por ordem de inscrição até o preenchimento das trinta vagas.
- 5.2. As inscrições excedentes formarão cadastro reserva, de forma que, em caso de desistência, o pleiteante seguinte na ordem das inscrições possa preencher a vaga.
- 5.3. O resultado com os nomes dos inscritos será divulgado no dia 27 de março de 2017 pela Coordenação de Relações Internacionais, com a relação dos beneficiários, nas dependências da Coordenação do curso e através do site <http://www.unifap.br> na aba de extensão, bem como encaminhamento de e-mail para os inscritos.
- 5.4. A interposição de recursos será aceita nos dias 28 e 29 de março nas dependências da Coordenação do Curso de Relações Internacionais ou no Departamento de Extensão - PROEAC.
- 5.5. O resultado final será divulgado no dia 30 de março.

Leia-se:

**5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 5.1. Os pleiteantes serão selecionados por ordem de inscrição até o preenchimento das trinta vagas.
- 5.2. As inscrições excedentes formarão cadastro reserva, de forma que, em caso de desistência, o pleiteante seguinte na ordem das inscrições possa preencher a vaga.
- 5.3. O resultado com os nomes dos inscritos será divulgado no dia 27 de março de 2017 pela Coordenação de Relações Internacionais, com a relação dos beneficiários, nas dependências da Coordenação do curso e <http://www.unifap.br/public/index/view/id/8461>, bem como encaminhamento de e-mail para os inscritos.
- 5.4 A interposição de recursos será aceita no horário de 09h00min às 11h30min, dos dias 28 e 29 de março nas dependências da Coordenação do Curso de Relações Internacionais utilizando o formulário constante no ANEXO II – Formulário de Recurso deste Edital, devidamente fundamentado e dirigido à Coordenação do Curso de Extensão Espanhol Instrumental, o qual será julgado no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados após o término do prazo para recorrer.
- 5.6 Após análise, as respostas aos recursos ficarão disponíveis individualmente aos candidatos recorrentes pelo prazo de 01 (um) dia útil a contar do término do prazo do julgamento e o candidato deverá retirar a resposta ao seu recurso diretamente na Coordenação de Curso de Relações Internacionais.
- 5.7 Não será aceito recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.
- 5.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.
- 5.9 O resultado final será divulgado no dia 30 de março.